



IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

03] C.N.P.J. / C.P.F. / C.T.P.S. / R.G. / C.N.H.
20774139/0001-08

04] CARGO
INDUSTRIA AGRICOLA

05] NOME / RAZÃO SOCIAL
COIRBA SIDERURGIA LTDA

06] ESTADO CIVIL

07] NATURALIDADE

08] R. GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)
M 8 191257

09] ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.)
RODOVIA BR 040 KM 461

10] CEP
35701-070

11] BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAS NA BR 040

12] MUNICÍPIO
SETE LAGOAS

13] U.F.
MG

ENQUADRAMENTO

14] AUTUANTE (Lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às **11/06** horas, do dia **20** do mês de **SET** no ano de **2005**)

15] LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO
RODOVIA BR 040 KM 461 - 9. INDUSTRIAS NA BR 040 - SETE LAGOAS

16] **EMBASAMENTO LEGAL**

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
54	II, III	21A		76	-	-

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.)
ARTIGO 54 LEI 14309/02

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
46	-	UNICO		54	II, III	03

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.)
LEI FEDERAL 9605/98 - ART. 54 LEI 14309/02

1 - AUTO DE INFRAÇÃO
O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem acréscimos até a data do vencimento descrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

2 - TERMO DE APREENSÃO E DEPOSITO
(Artigo 627 a 652 do CÓDIGO CIVIL)
Fica o depositário advertido de que não poderá alugar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), ou permitir que esteja sendo utilizado, o bem apreendido, zelando pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado, no máximo até a decisão final da autoridade competente, quando forem restituídos nas mesmas condições em que os recebeu.

3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO
O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuado após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

17] PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S)
**POR RECEBER E ARMAZENAR PARA CONSUMO 3 INUS-
TRIAS 5.195,30 MDC (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO
METROS E TRINTA CENTESIMOS DE METROS DE CARUÃO VEGETAL)
QUE FORAM TRANSPORTADOS NOS VEICULOS E COM OS
DOCUMENTOS AMBIENTAIS E FISCAIS RELACIONADOS EM
ANEXO. TODA A DOCUMENTAÇÃO FOI SOLICITADA A EMPRESA
ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO DO IEF, E, APÓS CONSULTA JUNTO A SE-
CRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS**

VALORES

18] PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITREI O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)

18.1 - CÓDIGO	RS	18.2 - CÓDIGO	RS	18.3 - CÓDIGO	RS
040L	2.524,60	040L	351.929,63		

TOTALIZANDO EM R\$ **354.454,23** TREZENTOS E CINQUENTA MIL QUATRO CENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS — QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO

DESCRIÇÃO DE APREENSÃO

19] RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE BENS E PRODUTOS

DESCREVER: **5.195,30 MDC (CINCO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO METROS E TRINTA CENTESIMOS DE METRO DE CARUÃO VEGETAL**

VALOR DO(S) BEM(NS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ **337.694,50** (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL SEIS CENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO:
COIRBA SIDERURGIA LTDA - RUA BR 040 9. INDUSTRIAS NA BR 040 SETE LAGOAS

DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)

NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____

NATURALIDADE: _____ REG. GERAL: _____ ENDEREÇO: _____

BAIRRO/DISTRITO: _____ MUNICÍPIO: _____ ASSINATURA: _____

DESCRIÇÃO DO EMBARGO/INTERDIÇÃO

20] NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC. TOTAL PARCIAL

DESCREVER: _____

FIRMAS

21] AUTORIDADE AUTUANTE:
NOME LEGÍVEL
EVANDRO JOSÉ R. SILVA

CARIMBO E ASSINATURA

IEF/DME/FISCALIZAÇÃO
MASP 1020824-7

AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO:
NOME LEGÍVEL
EVANDRO PERNAMBUCOS SILVA

C.P.F.
09326316-35

ASSINATURA



123

23 CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17

DO POSTO FISCAL "ARLDO GUIMARÃES" LOCALIZADO NA RODOVIA BR 040 KM 481, NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, ONDE A REFERIDA REPARTIÇÃO CONSTATOU QUE OS DOCUMENTOS FISCAIS QUE ACOMPANHAVAM OS DOCUMENTOS AMBIENTAIS NO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, SÃO INVÁLIDOS, CONFORME RESOLUÇÕES EM ANEXO, TIFICANDO ASSIM O USO INVÁLIDO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS, SEM COMO DOCUMENTOS INVÁLIDOS PARA TODO TEMPO DA VIAGEM E CONSEQUENTEMENTE CARVÃO VEGETAL SEM PROVA DE ORIGEM.

24 ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

RODOVIA BR 040 B. INDUSTRIAS NA BR 040 SETE LAGOAS
 COIRBA SIDERURGIA LTDA.

25 ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM

(Empty space with a large bracket indicating no coordinates were recorded)

26 DEMAIS OBSERVAÇÕES

VALOR DA MULTA POR DOCUMENTO AMBIENTAL R\$ 38,84
 " " " " METRO DE CARVÃO R\$ 64,74
 " ARBITRADO " " " " R\$ 65,00

GR IEF Nº 0900370/10-7